

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0059/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/1/2012

CONSIDERANDO: o teor do Despacho firmado pelo DPC MARCUS VENÍCIUS S.S. DO NASCIMENTO, referente aos autos da AAI nº. 0731/09-GAB/CORREGEPOL de 27/07/09, onde solicita a inclusão do nome da servidora: DPC LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, por tratar-se da Autoridade policial plantonista da Depol de Abaetetuba, à época dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0731/09-GAB/CORREGEPOL de 27/07/09, incluindo o nome da servidora DPC LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, como sindicada nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0060/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/1/2012

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0337/10-GAB/CORREGEPOL de 20/05/10, para apurar o o teor do Of. nº 184/2010/DGPC/DA de 22.04.10, face as multas de trânsito, emitidas pela CTBEL, envolvendo o veículo GM/CLASSIC SPRIT, Placa JVC 3031, disponibilizado à DATA, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que os servidores encontram-se de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº. 0337/10-GAB/CORREGEPOL, de 20/05/10, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0061/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/1/2012

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0198/12-DD/CGPC de 18/01/12, firmado pela DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Presidente da AAI nº. 0064/11-GAB/CORREGEPOL de 02/02/11, onde solicita a inclusão de 36 (trinta e seis) procedimentos, referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010, face a extrapolação de prazo na conclusão e cumprimento de diligências, todos sob a presidência da DPC REGINA MARIA BELEZA TAVARES;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0064/11-GAB/CORREGEPOL de 02/02/11, incluindo 36 (trinta e seis) procedimentos, referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010, face a extrapolação de prazo na conclusão e cumprimento de diligências, todos sob a presidência da DPC REGINA MARIA BELEZA TAVARES;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0062/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0586/11-GAB/CGPC de 29/11/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: CRISTIANO DA SILVA e outros, da DP da Vigia em 02/10/11, fato que gerou o IPL nº 00085/2011.000203-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0586/11-GAB/CGPC de 29/11/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0063/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0428/11-GAB/CGPC de 09/08/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de justiça da DP de Breu Branco, no dia 26.06.2011, o que gerou a instauração do IPL nº 155/2011.0000091-8, conforme

portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0428/11-GAB/CGPC de 09/08/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0064/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0405/11-GAB/CGPC de 20/07/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos da DP de Marapanim na madrugada de 28.04.2011, fato que gerou o IPL nº 66/2011.000106-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0405/11-GAB/CGPC de 20/07/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0065/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0034/10-GAB/CGPC de 13/01/10, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: ANSELMO DA SILVA SALGADO, ocorrida da carceragem da Depol de Bragança, no dia 19/12/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver a infringência de dever funcional e de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0034/10-GAB/CGPC de 13/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0066/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0361/09-GAB/CGPC de 03/04/09, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o baleamento de FELIPE CORRÊA BORCEM, que ao receber voz de prisão, reagiu, vindo a ser atingido, fato que gerou o Flagrante nº 00112/2009.000017-1/DP/Magalhães Barata, em 23/03/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0361/09-GAB/CGPC de 03/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0067/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0774/10-GAB/CGPC de 25/11/10, que apurou o teor do Ofício nº 296/2010/SRCM, onde consta que o servidor: HAILTON DIAS PANTOJA, titular da DP Ponta de Pedras, ausentou-se no dia 04/11/2010 daquela Unidade, sem autorização superior, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0774/10-GAB/CGPC de 25/11/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0098/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/1/2012

Número de Publicação: 335559

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1161/09-GAB/CGPC de 28/10/09, que apurou a conduta do MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, face o TD de GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA e LORENA NUNES LOBATO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver elementos suficientes à caracterização da responsabilidade do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, Motorista de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma Legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335614

PORTARIA: 017/12 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Placas/PA - Brasil

Rurópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5759480/Bibiano Silva Vinholte (epc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012

5623189/Cleber Pascoal Silveira de Oliveira (dpc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012

57233581/Clivia Danielle Navarro dos Reis (ipc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012

5619203/Edinaldo Silva de Sousa (dpc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012

5539374/Eliete Cristina Pinheiro Alves (dpc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012

5412811/Haroldo Batista Macedo Junior (epc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012

5725186/Raimundo Pereira de Carvalho Neto (epc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012

5853206/Valdinei de Sá Lobo (ipc) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 29/01/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº010/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Número de Publicação: 335598

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 013/2012/CPAD-CGPC, de 26/01/2012, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2011-DGPC/PAD, de 27/09/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.015 de 07/10/2011, a fim de aguardar autorização judicial para utilização de prova emprestada, bem como, proceder novas diligencias necessárias à instrução do processo; RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2011-DGPC/PAD, de 27/09/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.015 de 07/10/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 04/02/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil